LEI Nº 2.210/2.006

"Declara de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Espírita Allan Kardek Iceak"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Espírita Allan Kardek Iceak, CNPJ: 07.886.802/0001-90, com sede na R. Manoel Ferreira de Oliveira, 185 – A, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de junho de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal